Fls. 43

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO A EMENDAS APRESENTADS NO PROJETO DE LEI Nº 019-E-2023.

EXPEDIENTE 17/04/23

RELATÓRIO

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 019-E-2023, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento programa 2023, e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O parecer anterior desta comissão determinou fosse oportunizado ao Conselho Municipal de Saúde manifestar acerca da compatibilidade da emenda 02 ao Plano Municipal de Saúde, assim como para manifestar se a proposta atende as prioridades estabelecidas após as diretrizes eventualmente definidas pelo Conselho, apresentando a documentação comprobatória pertinente.

Em resposta a diligência o Conselho Municipal de Saúde encaminhou o parecer 002/2023 que concluiu pela emissão de recomendação para não aprovar a abertura do crédito suplementar nos termos do projeto apresentado pelo Executivo.

O parecer do CMS está amparado na ausência de detalhamento quanto a utilização dos recursos, por não vir acompanhado de projeto executivo e planilha de custo. O Conselho também consigna que o Poder Executivo não submeteu o projeto para sua deliberação antes de encaminhar para Câmara Municipal, e que o mesmo não se encontra conforme o Plano Municipal de Saúde ou a Programação Anual de Saúde do ano de 2023.

Assim, considerando que a manifestação do Conselho constitui uma recomendação, compete ao Plenário da Câmara deliberar.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto.
É o nosso parecer.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Abr-2023-16:24-044822-1/2